



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 07/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro do G-10, reuniram-se pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha e Paulo Duarte do G-9, Evander Vendramini do G-10 e Professor Rinaldo do PSDB. O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Primeira Reunião Extraordinária desta Comissão Permanente nesta Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder. Na primeira parte, foi dispensada a leitura da Ata nº 06/2022 realizada no dia de ontem em virtude de já ter sido disponibilizada no sistema de informática da Casa, portanto, do conhecimento de todos. Colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro esclareceu a necessidade da realização desta Reunião Extraordinária para dar cumprimento ao Acordo de Lideranças firmado para votação do Projeto de Lei n. 068/22, Processo n. 073/22, do Poder Executivo, que, por meio da Mensagem nº 10/2022 de 22 de março de 2022, encaminha a referida matéria que *“Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.490, de 03 de abril de 2014, altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, e estabelece o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS), e dá outras providências”*. Em ato contínuo, designou o Deputado Barbosinha para relator. Na terceira parte, o Deputado Barbosinha devolveu o citado projeto com seu parecer favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para registro, mandou-se lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Deputado **GERSON CLARO** – Bloco Parlamentar **G-10**
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** - Bloco Parlamentar **G-9**
Vice Presidente

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** - Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **PAULO DUARTE** - Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado – **PROFESSOR RINALDO** - PSDB